S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 23/18

========== Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. ESPAÇO COBERTO EXTERIOR NO CENTRO ESCOLAR** – A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, solicitou o ponto da situação relativamente à cobertura no Centro Escolar. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que foi consensualizado com o Agrupamento de Escolas a solução preconizada para a cobertura do Centro Escolar, e que estão a ser preparados os documentos tendentes à formalização dos procedimentos inerentes à adjudicação dos trabalhos. ----------

----- **2. ABRIGOS NAS PARAGENS DE TRANSPORTES PÚBLICOS JUNTO À EB2 DE MOIMENTA DA BEIRA** - A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de construção de abrigos nas paragens dos transportes públicos junto à EB 2, em Moimenta da Beira. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou ter uma proposta para integrar uma candidatura ao projeto “Mobilidade Urbana”, que espera venha a obter aprovação. Mais referiu concordar com a necessidade de se criarem mais abrigos naquela zona, e que, caso a candidatira não seja aprovada, o Município assumirá os encargos da referida intervenção, ainda que de forma minimalista. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

112 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo no montante de € 500.000,00 – Ano de 2019 ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º 16-218/DEF/PF, datada de 15 de outubro, último, contendo as diretrizes relativas à contratação do empréstimo em epígrafe, bem como o relatório da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A. é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente a taxa de juro, assim como as restantes condições de financiamento, quando comparadas com as outras instituições. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas, adjudicando a contratação do empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., devendo a taxa de juro "EURIBOR" ser a 12 meses, acrescida do *"spread"* de 0,48 %; ----------

----- 2. Submeter esta proposta de autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo à Assembleia Municipal, nos termos da conjugação da alínea f), do n.º 1,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o n.º 4, ambos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ----------

----- 3. Após autorização da Assembleia Municipal, notificar as instituições de crédito em conformidade. ==========

113 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – *"Escola Prática de Andebol de* Moimenta *da Beira"* – Candidatura para a época desportiva 2018/2019 – Atribuição de apoio financeiro

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 31 de outubro, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) correspondente a 15.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental, bem como dos pedidos de adiantamento pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento da referida coletividade durante a época desportiva, autorizados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- 1. Atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil euros), correspondente a 11.000 pontos, aqui se incluindo os valores pagos a título de adiantamento durante a referida época desportiva, na sequência dos despachos autorizadores produzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje são ratificados pelo órgão executivo; ----------

----- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo. ==========

114 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "*Associação de Promoção Social Gente da Nave*" – Candidatura para a época desportiva 2018/2019 – Atribuição de apoio financeiro =

========== Oriunda da coletividade referenciada em epígrafe, presente à reunião a candidatura para atribuição de apoio financeiro, que foi analisada pela respetiva Comissão de Análise, em 31 de outubro, último, que emite parecer favorável no sentido de que a Câmara Municipal deve continuar a apoiar a associação em causa até ao montante máximo de € 40.000,00 (quarenta mil euros) correspondente a 8.000 pontos, nos termos regulamentares. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que, para a época desportiva em curso, a modalidade de "futsal" será assumida por esta coletividade, que inscreveu três

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

equipas. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Atribuir à referida coletividade um apoio financeiro global no montante de **€ 26.500,00** (vinte seis mil e quinhentos euros), correspondente a 5.300 pontos; ----------

--- 2. Que, para o efeito, seja celebrado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo. ==========

115 – 210/207/000 – Apoio à edição do livro *"Romanceiro da Castanha"* – Aquisição de exemplares ==========

========== Oriundo do Senhor Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 5 do corrente mês, dando conta que o Senhor JORGE LAGE, na qualidade de autor do livro supra referenciado, apresentou um pedido de apoio à sua edição, pelo que propõe a aquisição de trinta exemplares, a um preço unitário de € 7,00 (sete euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 210,00 (duzentos e dez euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 210,00 (duzentos e dez euros), traduzido na aquisição de trinta exemplares do referido livro. ==========

116 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER – Limpeza de caminhos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

agrícolas – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriundo da Autarquia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 13/J.F., datado de 29 de setembro, último, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros), pela realização das obras supra referenciadas. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS, o mesmo exarou na comunicação da requerente uma informação a confirmar a limpeza das bermas e caminhos em causa, bem como a sua extensão, entendendo ainda que o valor unitário apresentado por quilómetro se afigurar ser um valor aceitável, uma vez que o Município já pagou valores semelhantes por trabalhos desta natureza. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia um subsídio no montante de € 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco euros), para os fins propostos.==========

02.04.04. TESOURARIA

117 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 9, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 177.601,29 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e um euros e vinte e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais …….. € 76.957,94

b) Dotações não Orçamentais ……. € 100.643,35

TOTAL: ……. € 177.601,29

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

118 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CASIMIRO DE JESUS LOPES, para ocupação da via pública, em 3m^2, com materiais, na Rua de Baixo, localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 79.18; ----------

----- JOSÉ FILIPE GOMES CARVALHO, para ocupação da via pública, em 30m^2, com tapumes, no lugar denominado Andinhos, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 81.18; ----------

----- CONDOMINIO EDIFÍCIO TAMARIZ, para ocupação da via pública, em 10m^2, com

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

andaimes, na Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 82.18; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

119 – 360/347/1.94 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração ao alvará de loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 01 de outubro, último, exarada a folhas 110, ponto 79, deste livro de atas, relativamente ao pedido de alteração efetuado pelo Senhor AMÉRICO AUGUSTO MARTINS, referente ao lote n.º 18, do alvará de loteamento n.º 2/96, sito no lugar denominado Rebolal, freguesia de Arcozelos, em que foi deliberado aceitar o pagamento em numerário, proposto pelo requerente, e aprovar a alteração à operação de loteamento, assim como informar o dito requerente que deverá entregar o suporte digital corrigido e o original da declaração do técnico autor do projeto inicial até ao ato de emissão do alvará, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos solicitados, onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 270-SV/DOSU/18, de 18 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, por lapso, foi indicado que o requerente teria que pagar uma compensação correspondente à área total de 109,00 m^2, resultante dos cálculos de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

áreas de cedência a que se encontrava sujeito com a alteração pretendida, mas que, na realidade, a área que o requerente deve pagar em termos de compensação ao município é de 84,20 m^2. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer tratar-se de um lapso, pelo que, a área a pagar em termos de compensação ao município é de 84,20 m^2. ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.01. SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

"Saúde"

120 – 720/715/000 – SERVIÇO DE SAÚDE – Mapas de turnos de serviço das farmácias – ARS Norte ==========

========== Oriundo do DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P., presente à reunião um *email*, datado de 30 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a escala de turnos das farmácias do concelho, nos termos da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos apresentada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H10. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,